REQUERIMENTO Nº 041/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais e conforme disposto no art. 17 da LOMA, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, por meio da Secretaria competente, as seguintes informações sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano no município:

O transporte público é um serviço essencial para a população, especialmente para aqueles que dependem dele diariamente para trabalhar, estudar e acessar serviços básicos. O recente reajuste de 32,5% na tarifa do transporte coletivo urbano, elevando o valor de R$ 4,00 para R$ 5,30, impacta diretamente no orçamento dos usuários e merece esclarecimentos quanto à sua necessidade e critérios adotados.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual a justificativa detalhada para o reajuste de 32,5% na tarifa do transporte coletivo urbano?
2. Quais estudos técnicos e planilhas de custos foram apresentados pela concessionária para embasar esse aumento?
3. Como se dá a fiscalização municipal sobre os custos e investimentos da empresa concessionária do transporte público?
4. Há previsão de novas revisões tarifárias ou subsídios para minimizar o impacto desse aumento para a população?

O transporte público deve ser acessível e transparente, garantindo que a população tenha um serviço de qualidade a um custo justo. Por isso, aguardamos as devidas explicações sobre o reajuste da tarifa em Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador